

Despacho n.º 604/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu Gabinete Andreia Passos Leite Neves.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 16 de outubro de 2017.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

Nota curricular

Nome: Andreia Passos Leite Neves.

Data de nascimento: 19/09/1987.

Habilitações literárias: 12.º ano, área de Humanidades.

Formação profissional: diversa formação profissional no âmbito das funções desempenhadas.

14/11/2008-30/01/2009 — Estágio de Secretariado na FSSMGN Arquitectos, L.ª,

30 e 31/05/2008 — II Congresso Internacional de Formação para assistentes de Direção;

Conhecimentos de Word, Excel e PowerPoint.

Atividade profissional:

De 26 de novembro de 2015 a 15 de outubro de 2017 — exerceu funções de auxiliar no Gabinete do Ministro da Educação;

De 1 de abril de 2014 até 25 de novembro de 2015 — exerceu funções de auxiliar nos Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência;

26/04/2010 a 31/03/2014 — operadora de supermercado no Pingo Doce — Distribuição Alimentar, S. A.;

27/07/2009 a 23/09/2009 — assistente na E.S. Contact Center — Gestão de Call Centers, S. A.

311035312

Direção-Geral do Ensino Superior**Despacho n.º 605/2018**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior);

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6/2014, de 14 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 114/2015, de 22 de junho;

Considerando o meu despacho de 15 de julho de 2016, publicado pelo Aviso n.º 11776/2016 (2.ª série), de 27 de setembro;

Ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016 (2.ª série), de 2 de junho;

Autorizo o Instituto Universitário da Maia e Instituto Politécnico da Maia a ministrar os seus ciclos de estudos nas instalações de que dispõem, sitas na Avenida Carlos de Oliveira Campos, Castelo da Maia, conselho da Maia, para um número máximo de 2790 alunos em simultâneo, devendo a entidade instituidora de ambos os estabelecimentos assegurar:

a) A separação dos espaços afetos aos órgãos de cada um dos estabelecimentos de ensino com vista a garantir a sua independência;

b) A identificação inequívoca de cada um dos estabelecimentos e com a mesma dignidade.

27 de dezembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

311035701

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Águeda****Aviso n.º 718/2018**

Na sequência do procedimento concursal e da eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Águeda, a que se refere o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei

n.º 137/2012, de 2 de julho, no dia dezanove de março de dois mil e dezasseis, perante o Conselho Geral do Agrupamento, foi dada posse pelo Presidente do Conselho Geral, Vítor Manuel Cruz Rodrigues, ao professor Paulo Jorge de Abreu Pimentel para o exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas de Águeda, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º dos citados normativos, para um mandato de 4 anos, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º dos diplomas legais anteriormente referidos e com efeitos a partir da data de tomada de posse, ratificando todos os atos até aqui expedidos.

18 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Vítor Manuel Cruz Rodrigues*.

311028769

Agrupamento de Escolas de Ansião**Aviso n.º 719/2018**

Em cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que por Despacho, de 25 de julho de 2016, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas de Ansião torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para 6 assistentes operacionais, para o ano letivo 2017/2018, (com período definido até ao dia 22 de junho de 2018).

Número de horas diárias de trabalho: 6 contratos a 3 horas e 30 minutos.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Ansião.

4 — Remunerações valor/hora: 3,83 €.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de Grau 1.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicados no página eletrónica do Agrupamento e afixados na Escola Sede do Agrupamento.

8 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

28 de dezembro de 2017. — A Diretora, *Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes*.

311030088

Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães**Despacho n.º 606/2018**

Por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso e conforme o estatuto no n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 e 3 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, com as alterações feitas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designa para o quadriénio 2017/2021, para exercer o cargo de subdiretor do referido Agrupamento Rui Manuel Santos Rocha, e para adjunto do Diretor os professores — José Alberto Vieira Carvalho Pinheiro, Ana Cristina Osório Martins Fonseca Nave e João Adriano Diaz David, com tomada de posse a 20 de julho de 2017.

20 de julho 2017. — O Diretor, *Artur da Silva Monteiro*.

311025317

Escola Artística António Arroio, Lisboa**Aviso n.º 720/2018**

A Escola Artística António Arroio torna público a abertura de procedimento concursal em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

1 — Número de trabalhadores: 2 (dois), com 3,5 horas/dia;

2 — Local de trabalho: Escola Artística António Arroio;